



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO**



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 6.2026-018-PMC

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DIREITO DE EXCLUSIVIDADE PARA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO "PADRE FÁBIO DE MELO", PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 06 DE MAIO DE 2026 EM COMEMORAÇÃO AO 38º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CURIONÓPOLIS – PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPONENTE : FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
093059	SHOW DO CANTOR "PADRE FÁBIO DE MELO" NC 38º ANIVERSÁRIO DE CURIONÓPOLIS	SERVIÇO	1.00	300.000,000	300.000,00
VALOR TOTAL R\$					300.000,00
TOTAL GERAL R\$					300.000,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, **SAULO ALVES RAMOS**, SECRETARIO, **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de **FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA**, com sede na AV NOSSA SENHORA DE COPACABANA nº 1246/606, COPACABANA, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22070-012, inscrita no CNPJ 45.315.776/0001-39, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

Curionópolis, 06 de abril de 2026.


SAULO ALVES RAMOS

Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Portaria nº 004/2025